



PORTARIA 013/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 447 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CAMARA BAIXA GRANDE		
4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.900,00
	Soma da Ação:	7.900,00
	Soma da Unidade:	7.900,00
	Total Geral:	7.900,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMARA BAIXA GRANDE		
4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		7.368,07
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		531,93
	Soma da Ação:	7.900,00
	Soma da Unidade:	7.900,00
	Total Geral:	7.900,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Baixa Grande, Estado Da Bahia 15 de maio de 2023.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8